



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**Declaração de conformidade da pesquisa de preço  
IN SEGES N.º 91/2022**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA OS CAMPI BARBACENA, MURIAÉ E MANHUAÇU DO IF SUDESTE MG

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO** (art. 10º, Decreto nº 7983/2013) **Nº da ART/ RRT/ TRT**

Ana Carolina Lopes Duarte

MG20243438476

**1. VALOR FINAL DO SERVIÇO DE ENGENHARIA**

O valor total estimado para a contratação é R\$ 72.317,83 (setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)..

Item 01: O valor estimado para o item 1 é de R\$ 7.289,12 (sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Item 02: O valor estimado para o item 2 é de R\$ 17.607,79 (dezessete mil, seiscentos e sete reais e setenta e nove centavos).

Item 03: O valor estimado para o item 3 é de R\$ 47.420,92 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

**2. METODOLOGIA UTILIZADA NA DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS**

Nos termos do § 2º, art. 23 da Lei 14.133/2021, no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;*

*II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;*

*III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”*

O serviço de topografia, por se tratar de serviço técnico especializado, não está contemplado nas planilhas de custos unitários do SINAPI ou SICRO, mais focadas na execução de obras. Deste modo, foram adotadas outras tabelas de referência. No caso em tela, utilizou-se o SISTEMA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS REFERENCIAIS DE MINAS GERAIS - SETOP - DER-MG e as tabelas publicadas pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudicap - Belo Horizonte. Os sistemas de referência utilizados para cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

serviço, bem como o código do item estão detalhados nas planilhas em anexo.

Para a taxa de Bonificação e Despesas Indiretas, foi utilizada como referência a composição do SISTEMA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS REFERENCIAIS DE MINAS GERAIS - SETOP - DER-MG. O ISSQN adotado foi o da localidade da prestação dos serviços.

Manhuaçu - ISSQN = 3%, conforme art. 40 da Lei Complementar n. 002/2017 e alterações.

Muriae - ISSQN = 3%, conforme art. 138 da Lei n. 3.195/2005 e alterações.

Barbacena - ISSQN = 3,5%, conforme art. 30 da Lei 3.246/1995 e alterações.

Para os Encargos Sociais, também foi adotado o documento de Orientação para Composição de Preços de Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia - Sindicato da Arquitetura e da Engenharia - SINAENCO.

O detalhamento dos custos unitários consta da planilha em anexo.

### 3. DEFINIÇÃO QUANTIDADES

As quantidades foram definidas tendo como base as áreas indicadas nos documentos de titularidade dos imóveis.

### 4. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência NÃO DESONERADOS, já que as empresas que atuam no ramo de elaboração de projetos, estudos e serviços na área de engenharia e arquitetura não compõem o grupo das empresas que podem optar pela desoneração.

### 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E IN SEGES N.º 91/2022

Por todo o exposto, declaro(amos) que a pesquisa realizada está de acordo com a Lei 14.133/2021, bem como com a Instrução Normativa SEGES nº 91/2022.

Juiz de Fora, datado e assinado eletronicamente.

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Lopes Duarte  
Engenheira Civil - CREA 130.266/D  
IF Sudeste MG

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS E QUANTIDADES - ESTUDOS E SERVIÇOS**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OBJETO:

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA OS CAMPI BARBACENA, MURIAÉ E MANHUAÇU DO IF SUDESTE MG

LOCAL:

BARBACENA/ MURIAÉ/ MANHUAÇU

AUTOR/ Nº REGISTRO  
PROFISSIONAL

Ana Carolina Lopes Duarte - CREA MG 130.266/D

ART/RRT/TRT orçamento

MG20243438476

DATA-BASE:

julho/2024

**ITEM 01**

ITEM	SISTEMA DE REFERÊNCIA/ CÓDIGO		ETAPAS/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE/ MEMÓRIA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI UTILIZADO	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO (COM BDI)
1.1	SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL <= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	8.000,00	Área estimada a ser levantada, considerando a implantação dos projetos	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00	26,55%	R\$ 7.289,12
<b>Subtotal</b>										<b>R\$ 7.289,12</b>

**ITEM 2**

ITEM	SISTEMA DE REFERÊNCIA/ CÓDIGO		ETAPAS/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE/ MEMÓRIA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI UTILIZADO	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO (COM BDI)
2.1	SUDECAP	62.05.32	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - INCLUSIVE DESENHO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	77.300,00	Área total do imóvel, considerando o Registro do Imóvel.	R\$ 0,18	R\$ 13.914,00	26,55%	R\$ 17.607,79
<b>Subtotal</b>										<b>R\$ 17.607,79</b>

**ITEM 3**

ITEM	SISTEMA DE REFERÊNCIA/ CÓDIGO		ETAPAS/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE/ MEMÓRIA		CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI UTILIZADO	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO (COM BDI)
3.1	SETOP	ED-31369	GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS COM EQUIPAMENTO GNSS, EXCLUSIVE MATERIALIZAÇÃO DE MARCO TOPOGRÁFICO	HA	457,00	Área total do imóvel, considerando o Registro do Imóvel.	R\$ 81,54	R\$ 37.263,78	27,26%	R\$ 47.420,92
<b>Subtotal</b>										<b>R\$ 47.420,92</b>

Ana Carolina Lopes Duarte  
Engenheiro Civil - CREA 130.266/D  
IF Sudeste MG